



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível 0024370-95.2021.5.24.0072

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/06/2021

Valor da causa: R\$ 192.954,26

Partes:

DEPRECANTE: GUSTAVO FRANCISCO DA MOTTA FONSECA

DEPRECADO: ANGELO LUIZ FAVI POSSARI

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24.ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS/MS

CartPrecCiv-0024370-95.2021.5.24.0072

AUTO DE PENHORA

No dia 20/07/2021 dirigi-me ao endereço do imóvel rural abaixo descrito, e, sendo aí, efetuei a sua penhora, para integral satisfação do crédito trabalhista, conforme esse auto descritivo.

- propriedade rural, com área de 242,7 hectares, localizada no município e comarca de Brasilândia/MS, com os limites (georreferenciamento código do imóvel 9500173469263 SCNR/INCRA) descritos na matrícula 11.922 do CRI de Brasilândia/MS.

- Esclareço que a respectiva fazenda foi anexada à Fazenda Brilhante, onde está localizada a sede. Nos limites da área penhorada não foi visualizado nenhuma benfeitoria e nenhuma cultura, apenas área para desenvolvimento de pastagens e alguma vegetação.

- A área rural é servida por estrada rural não pavimentada e tem em um dos limites pequeno rio.

Diante do exposto, avalio o imóvel em R\$4.854.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinqüenta e quatro mil reais).


Três Lagoas/MS, 20 de julho de 2021

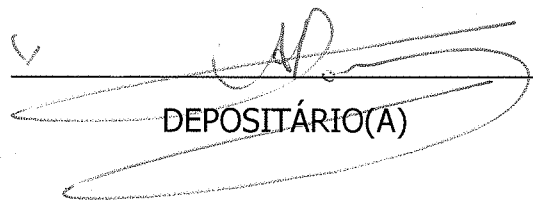
João Elias Figueiredo Junior
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Após lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a) Angelo Luis Tave Pessari,
Brasileira, casado, 1059625511MT, 678388631-34,
 (nacionalidade) (estado civil) (identidade) (CPF)
 filiação Leovino Pessari e Adeline Filizeta F. Pessari
 e _____, residente nesta
 Comarca, à Rua Coronel Augusto C da Costa, 534,
 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho, sob as penas da lei.

Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino, juntamente com o depositário.

Três Lagoas/MS, 23 de Julho de 2021



 OFICIAL DE JUSTIÇA

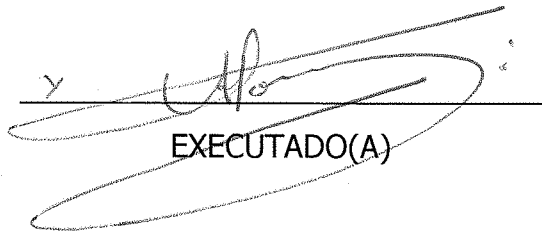

 DEPOSITÁRIO(A)

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para, querendo, apresentar embargos, tendo o mesmo recebido/recusado a contra fé.

Três Lagoas/MS, 29 de Julho de 2021


 OFICIAL DE JUSTIÇA


 EXECUTADO(A)

OBSERVAÇÃO:

